



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FG1 E DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DA ÁREA AMBIENTAL – FG 4, ALTERA A LEI Nº 1.930 DE 27 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o valor da gratificação das Funções de Confiança Encarregado de Serviços Públicos – FG1, e da Função de Confiança de Encarregado da Área Ambiental – FG 4, conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO